



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 07/2015 DA PRÓ-REITORIA DE
SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL (PROSIS) QUE NORMATIZA A
SELEÇÃO AO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL
DA BAHIA**

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), no uso de suas atribuições estatutárias,

Resolve: tornar público a retificação do **CAPÍTULO 5 - Das Etapas do Processo Seletivo**, que estabelece os anexos do processo seletivo para o Auxílio Alimentação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), que passa a ter a seguinte redação:

**CAPÍTULO 5
Das Etapas do Processo Seletivo**

Art. 9º O processo seletivo para o **Auxílio Alimentação** será composto de 3 (três) etapas de acordo com os prazos previstos neste Edital:

Etapa I - Apresentação de documentos:

a) a inscrição será realizada mediante entrega dos documentos exigidos pelo presente Edital (ANEXO I); preenchimento do Requerimento de Inscrição para **Auxílio Alimentação** (ANEXO II); preenchimento do Formulário Social eletrônico ([ANEXO III](#)); preenchimento da planilha de cálculo da renda familiar bruta per capita (ANEXO IV);

Itabuna, 09 de setembro de 2015.

Joel Pereira Felipe
Pró-Reitor

Nomeado pela Portaria nº 40 de 13/08/2014